



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



**Resolução N° 282/03**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de setembro de 2003.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar a Habilitação dos Municípios de Afonso Cláudio, Bom Jesus do Norte, Domingos Martins, Piúma, Vargem Alta, Baixo Guandu, Cariacica, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Iúna, Marataizes, Mucurici, São Domingos do Norte, São Mateus, Sooretama, na Gestão Plena da Atenção Básica Ampliada em conformidade com a NOAS-SUS 01/02.

Vitória, 12 de Setembro de 2003.

  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**

**Presidente da Comissão Intergestores Bipartite**

Réscib282-03

16 municípios